

Processo Administrativo nº. 265/2020

Assunto: Aquisição de materiais e insumos, (Álcool etílico a 70% e Dispenser para álcool em gel), para o uso preventivo do covid-19, conforme orientação na portaria cofen nº 251/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 265/2020, ratifico a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria do COREN/AL, para contratar a empresa **PROMAC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.310.985/0001-48**. Empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene, visando atender as necessidades do COREN-AL.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal Nº 13.979/20, e ainda de acordo com o **§ 1º e § 2º** desta mesma Lei, determino essa publicação.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

O valor total da aquisição é será de R\$ 749,00 que será pago com recursos da dotação orçamentária nº. 6.2.2.1.1.01,33.90.030.022. – material de limpeza e produtos de higienização.

Publique-se o presente termo.

Maceió, 27 de março de 2019.

RENNÉ COSMO DA COSTA
Presidente do COREN/AL